



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL
DEPARTAMENTODE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA

SERVIÇO COMPLEMENTAR MISTO: 001.0281-508 LONDRINA - FOZ DO IGUAÇU

ITINERÁRIO: BR-369, PR-444, BR-376, PR-317, BR-158, BR-369, BR-277

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FREQUÊNCIA

PROTOCOLO: 19.188.181-8

T.P.: 08h 45min

EXT.: 496 KM

VIGÊNCIA: 01.09.2022

SEGUNDA Á DOMINGO

LONDRINA	04:15	1	23:30	3	FOZ DO IGUAÇU	13:50	1	21:00	2
Campo Mourão (chega)	07:40	1	02:55	3	Cascavel	16:15	1	23:15	2
Campo Mourão (parte)	07:55	1	03:10	3	Corbélia (Chur. Peroza) chega	16:55	1	23:55	2
Corbélia (Chur. Peroza) chega	09:45	1	05:00	3	Corbélia (Chur. Peroza) parte	17:25	1	00:15	2
Corbélia (Chur. Peroza) parte	10:05	1	05:20	3	Campo Mourão (chega)	19:30	1	02:15	2
Cascavel	10:45	1	06:00	3	Campo Mourão (parte)	19:45	1	02:30	2
Foz do Iguaçu	13:10	1	08:15	3	Londrina	23:05	1	05:45	2

FAIXA PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIA

LONDRINA	23:00	23:05	FOZ DO IGUAÇU	16:00	21:15
Campo Mourão (chega)	02:25	02:30	Cascavel	19:25	00:40
Campo Mourão (parte)	02:40	02:45	Corbélia (Chur. Peroza) chega	19:40	00:55
Corbélia (Chur. Peroza) chega	04:30	04:35	Corbélia (Chur. Peroza) parte	21:30	02:45
Corbélia (Chur. Peroza) parte	04:50	04:55	Campo Mourão (chega)	21:50	03:05
Cascavel	05:10	05:15	Campo Mourão (parte)	22:10	03:25
Foz do Iguaçu	06:55	07:00	Londrina	22:10	05:10

Restrição: "Não poderá vender passagens de e entre Maringá – Foz do Iguaçu e vice-versa e entre pontos internos desse trecho e de Londrina – Cambé e vice-versa."

Curitiba 25 de agosto de 2022

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial

Documento: **LondrinaFozdolguacuREG0007001.028150801.09.2219.188.1818.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 25/08/2022 16:36.

Inserido ao protocolo **19.188.181-8** por: **Silvano Ferrari** em: 25/08/2022 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
18cb7548da92b33fdb677f7864f199ce.